



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 2916

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
39ª SESSÃO
DATA 03/12/19
PRESIDENTE

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para sugerir que seja determinado para setor competente estudos para essa indicação.

Este vereador, foi procurado por diversos ambulantes do comércio da orla da praia, a fim de reivindicar a alteração do horário que se estende de dezembro a fim de fevereiro. Atualmente o horário para entrada dos veículos para retirar os equipamentos, é a partir das 20 horas, no entanto nesse horário já anoiteceu, pois este ano não houve horário de verão decretado pelo Governo Federal. Sendo assim solicito que tal horário seja antecipado das 20 horas para as 19 horas.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

A presente indicação visa atender solicitações de vários ambulantes que alegam que com a nova padronização dos carrinhos com Reboque Truck, sobre carreta com veículo automotor e, assim tendo que aguardar o horário determinado por este Município sobre as penas da lei.

Ante acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para que seja determinado ao setor competente SEURB / SETRAN para que tome as devidas providências no sentido de atender e solucionar a solicitação dos Ambulantes.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi ,03 de dezembro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dimas Antônio Gonçalves".

Dimas Antônio Gonçalves

Vereador